

Data: 14/10/2025

URL: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18717#/p:87/e:18717?find=lotacionograma>

PORTARIA Nº 112/2025/JUCEMAT, de 10 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Original assinado

Júlio Frederico Müller Neto

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
4º TRIMESTRE/2025						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	10	09	01	-	Lei nº 10.050/2014, de 07 de janeiro de 2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	45	38	07	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Secretaria de Estado Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso (SEAF-MT)	Analista de Desenv. Econômico Social	01

Fonte: Unidade de Gerência de Gestão de Pessoas da JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 10/10/2025.

Protocolo 1745560